



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 804/24 de 13.08.24

Exonera Servidora a Pedido

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 35 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder Exoneração a servidora **Terezinha Aparecida Pinho Ferreira**, do Cargo de **Servente – Padrão I -Nível 1, 40 horas semanais**, do Quadro de Pessoal do Município, Nomeada através da Portaria n.º 287/24 de 07.02.24, com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Núcleo Municipal São José**, a contar do dia **12 de agosto de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 13 de agosto de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda